



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 579, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilmar Tibes de Souza (titular) e Bruno Maia (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, para o Contrato nº 018/2024, originado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2023, com a finalidade de “aquisição de caminhões, tratores, equipamentos e implementos agrícolas para prestar assistência aos agricultores familiares dos assentamentos da cidade de Sorriso, através da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, conforme termo de referência e anexos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10), ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 05/02/2024 - 08:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento_documento/Assinado/6487_Folha_1_de_1



Publicado no JOEM-MT/AMM

07/02/2024

Edição nº 4715 Pág. 7/19

Loibona